



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00038, de 13 de julho de 2020.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Procuradora da República Cristina Nascimento de Melo da requisição para atuar como Membro Auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público (Portaria nº 00132, de 21 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 206, Seção 2, pag. 47).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13 de julho de 2020.

Brasília-DF, 13 de julho de 2020.

(documento assinado digitalmente)
RINALDO REIS LIMA
Corregedor Nacional do Ministério Público